

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

## RESOLUÇÃO Nº 007 de 11 de Abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Caraguatatuba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS,** no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Abril de 2024, registrada sob a Ata nº 265:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica aprovada por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar nº 44440006, Programação nº 351050020240001, do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa o qual destina recursos da Ação 219G, na modalidade investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Caraguatatuba;

**Art. 2º -** Fica aprovada por unanimidade também a destinação do recurso oriundo da Emenda Parlamentar mencionada no Art. 1º desta Resolução aos seguintes Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao CRAS Barrando Alto — Janaína Guerra Bernardes de Andrade; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao CRAS Centro — Roberto Barbosa de Jesus; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao CRAS Jetuba — Antonia Aparecida Decanini; R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CRAS Massaguaçu — Nadir Pereira Soares; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao CRAS Norte e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CRAS Sul — Maria Luiza Bourabeby.

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS - Gestão 2022 a 2024